

Beleza esta versao  
este + limpa.  
das publ. do  
Cedi. mas  
CEBES, mas  
em  
+ a  
O que

em ajuda  
fortaleci- de  
ver e a  
de  
Auto mis  
pois  
que  
ador  
GII  
al  
al

**A SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA ALCOÓLICA ENTRE INDÍGENAS:  
ESTRATÉGIA DE DOMINAÇÃO E CONVIVÊNCIA DO ESTADO**

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
data: \_\_\_\_\_  
cod: KAD0003p

Ligia T.L. Simonian  
Antropóloga

"Aboriginal people are a pretty decent lot of people. They're friendly and they'll get on with anybody. It's just the alcohol that makes them destructive and they lose sight of their physical appearance and their behavior" (L. Abbott in Chryssides 1993: 141).

**Introdução<sup>2</sup>**

A presença da SDA--Síndrome de Dependência Alcoólica--entre as populações indígenas se situa no âmbito das relações interétnicas e históricas produzidas no contexto da expansão capitalista. Em alguns países, quando relacionada a populações indígenas esta problemática tem sido objeto de investigação e mesmo de políticas públicas específicas (Brody 1981; Dippie 1985; Land Rights News 1994). No Brasil, a mesma inexistente para os que tratam da incidência da SDA na sociedade mais ampla (Barcelos 1992; Masur 1991; Soares 1992), o mesmo ocorrendo nos trabalhos que tratam sobre a saúde do Índio<sup>3</sup>. As referências são poucas e

<sup>1</sup> "Working paper". Brasília - Fevereiro 1994. O mesmo foi enviado à Comissão Editorial da Revista do CEBES, para publicação.

<sup>2</sup> Eu escrevi este trabalho pensando em Maurília Loureiro, a quem conheci na AI Nonoai, anos depois de ter sido expropriada e expulsa do Toldo Serrinha pelo governo do estado. À Maurília, amiga e comadre, uma apenas dentre as tantas vítimas indígenas da SDA, dedico este trabalho *in memoriam*.

Agradeço à pesquisadora Bárbara M. Soares pelos comentários e sugestões, os quais me permitiram melhorar em muito este trabalho. As falhas que o mesmo apresenta, no entanto, são de minha responsabilidade.

<sup>3</sup> Tome por exemplo a coletânea de textos (a qual inclui um de minha autoria) resultante da Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio de 1988, quando apenas um trabalho se reporta aos

breves, e de fato aparecem em trabalhos antropológicos específicos sobre sociedades indígenas (Novaes 1979; Oliveira 1968; Penteado 1980; Ribeiro 1970). Muito menos é dito em relação às possibilidades de erradicação da SDA entre os indígenas, exceto no âmbito jurídico (Gonçalves 1926; Lei 6.001 1973). O mesmo se pode afirmar sobre a sua disseminação entre os indígenas como estratégia de dominação e sobre a convivência do ~~estado~~ /E ante tal processo. Discutir tal questão torna-se portanto fundamental, em especial num momento em que a desesperança grassa nas áreas indígenas. ?

Por certo que este tópico não é nada aprazível e pode mesmo ser traumático. Aliás, Brody (1981: 249) já ressaltou que discutir "patologias sociais", o que no seu entender inclui a questão da SDA entre indígenas, é problemático e desconfortável. Segundo este mesmo autor o desconforto é tanto moral como científico (id.). Questões de ordem emocional têm mesmo levado muitos pesquisadores a se omitirem em relação à esta síndrome entre os indígenas quando em trabalho de campo ou mesmo no momento da redação de seus trabalhos. Muito chocado ao presenciar cenas grotescas, todas praticadas por indígenas alcoolizados, um pesquisador recentemente decidiu mudar o local onde pretendia realizar a sua pesquisa. Embora tenha pesquisado em uma das áreas indígenas mais problemáticas do país em termos da SDA, uma pesquisadora recentemente informou que não tratou tal questão ao

---

"... danos psíquicos que originam alta prevalência de alcoolismo" (Miranda *et al.* 1988: 25) como um dos problemas da saúde do Indígena.

nível descritivo/analítico, porque seu pai fora dependente desta mesma síndrome. Ao se concretizar tais tarefas corre-se, de fato, o risco de se reforçar os estereótipos negativos, que por certo são muitos contra os dependentes da SDA, e muito mais quando estes são indígenas. Tais temores e traumas não podem no entanto se perpetuar, pois o alcoolismo continua a devastar física e emocionalmente inúmeras sociedades indígenas.

Tanto no passado como no presente a presença da SDA entre os indígenas é, com raras exceções, generalizada. Embora em anos anteriores muitos Aborígenes Australianos tivessem sido vitimados pela SDA, é a partir de 1967 que a mesma se propaga, pois o acesso à cidadania permitiu aos Aborígenes o acesso simultâneo às bebidas alcoólicas (Abbott in Chryssides 1993: 153). Nos EUA e no Canadá, por exemplo, a incidência dessa síndrome é reconhecida como alta entre os indígenas (Brody 1981: 249-250; Dippie 1985: 350). No Brasil a situação não é diferente, pois desde séculos ou décadas vários grupos indígenas são mencionados como vítimas sistemáticas da SDA (Ribeiro 1970: 327). Os casos dos Bororo, Guarani, Kaingang, Kaiowá, Kamba, Karajá, Maxacali, Macuxi, Terena, e Pakáas Novos são apenas alguns dentre os muitos existentes (Castro e Mascarenhas 1993; Inácio *de tal* 1992; Novaes 1979; Penteado 1980). Esta disseminação termina por constituir-se em campo fértil para a incorporação de estereótipos negativos sobre os indígenas, tanto de sua parte como de não-indígenas.

Apesar destes últimos anos terem sido plenos de comemorações e protestos envolvendo direta ou indiretamente as populações

indígenas<sup>4</sup>, estas e as populações autóctones de outros continentes se encontram com problemas de toda ordem, gravidade e complexidade. Dentre os mesmos destacam-se os de ordem fundiária, a exploração da força de trabalho e dos recursos naturais indígenas, sendo tais populações ainda desassistidas no âmbito sócio-econômico, portanto, desrespeitadas em seus direitos fundamentais. Estas circunstâncias têm facilitado a disseminação de bebidas alcólicas e mesmo de álcool puro entre os indígenas, o que vem tendo conseqüências desastrosas no âmbito das comunidades indígenas.

Neste trabalho, buscar-se-á evidenciar em que medida o ~~o~~ estado tem, mais especificamente ou não, facilitado e/ou mesmo sido conivente com a persistência da SDA entre indígenas. No caso do Brasil pelo menos, é o ~~o~~ estado que desde muito tem o dever <sup>/E</sup> constitucional/legal de garantir condições de sobrevivência dignas para tais populações, o que deveria incluir a prevenção e o tratamento da SDA. Na próxima secção contextualizar-se-á a SDA entre indígenas, tanto do ponto de vista histórico como social. A seguir tratar-se-á das teorias produzidas sobre as causas e as possibilidades de tratamento do alcoolismo em geral e junto a indígenas. Na quarta parte far-se-á uma descrição das condições de produção da SDA junto aos indígenas do RS, o que será seguido de uma discussão e de algumas conclusões básicas.

---

<sup>4</sup> Veja por exemplo, as comemorações dos 500 anos da "descoberta" da América, os protestos do Comitê 500 Anos de Luta e Resistência Indígena, Negra, e Popular, a Eco 92, a escolha de Rigoberta Menchú para o prêmio Nobel da Paz de 1993, e a definição deste pela ONU como o "Ano Internacional do Índio".

### Contexto Histórico-Social

Grande parte das populações indígenas não faziam uso de bebidas fermentadas ou "espirituosas" no período pré-conquista, como é o caso dos indígenas da América do Norte. Para chegar ao estado de transe xamânico, por exemplo, os mesmos tinham que se utilizar de tambores, cantos e danças (Brody 1981: 250). Muitos indígenas das terras baixas da América do Sul usavam ou ainda usam bebidas fermentadas ou alucinógenas. A ayauasca, por exemplo, é utilizada nas práticas xamânicas entre os Shuar, Kaxinauá, Sharanahua, e Campa, dentre outras nações indígenas (Harner, org. 1972). Dentre muitos outros, os Tupari de Rondônia, os Kaingang do sul do Brasil, e os Waiampí do Amapá, preparavam ou ainda preparam uma bebida fermentada, feita à base de milho, conhecida localmente como chicha (Carelli e Gallois 1990; Casper 1956; Serrano 1936: 44-45). Esta produção ocorre, no entanto, em momentos especiais, notadamente naqueles vinculados ao âmbito de sua espiritualidade ou rituais sociais.

Conforme indicado acima, a SDA se dissemina entre os indígenas no contexto da expansão capitalista. Ribeiro (1970: 327), por exemplo, enfatizou que "A aquisição mais deletéria para os indígenas foi, seguramente, a aguardente de cana". De fato, mais do que uma aquisição a SDA deveria ser considerada como imposta aos indígenas, conforme atestam tanto a iconografia, a poesia e a memória social dos indígenas. Exemplo de tais experiências são o quadro "The White Man's Gift", artista desconhecido, 1840, o poema "First Gift to the Indians at

Albany", da poeta Lydia Sigoursney, escrito em 1836 (Dippie 1985: 8/seção ilustrações) e, mais recentemente, o texto e a pintura do Aborígene H.J. Wedge (1991 in 1993: 4), intitulados "Alcohol Abuse". Independentemente da questão da legalidade, quando dependentes os indígenas têm elaborado estratégias para obter bebidas alcoólicas quando sentem necessidade de bebê-lo (Abbott in Chryssides 1992: 153; Fisher 1978 [1959]: 5).

Como vítimas privilegiadas os indígenas têm sofrido impactos diferenciados produzidos pela SDA, todos evidentemente de natureza negativa. Além do estigma social de alcóolatra ou "bêbado", os mesmos sofrem outros impactos como a desagregação da família e das comunidades, isto além dos efeitos mortais, tão comuns desde os primórdios do contato imposto por conquistadores europeus. Contraditoriamente, no entanto, a própria SDA tem de modo simultâneo reforçado a identidade indígena. Novaes (1979: 9) e Penteado (1980: 25, 40, 87) identificaram tal impacto ao considerar a experiência dos Bororo, Terena e Kamba nos centros urbanos. Em contextos urbanos do Mato Grosso do Sul, por exemplo, Penteado (pg. 40) observou que indígenas citadinos envergonham-se dos que vivem nas aldeias. No entender de um Terena citadino, "... Os da cidade nem quer saber de Índio. É bugre bêbado" (id.). Aliás, este processo pode ser identificado como de reforço/rejeição/incorporação de estereótipos, pois, conforme ensina a autora ora mencionada, ele têm início ainda na infância, ante a frequência com que a criança (indígena e não-indígena) "... vê cenas de degradação do Índio caído ao chão, bêbado ou dormindo no

chão da estação à espera do trem - [o que] acaba por transformar e fixar, aos poucos, a imagem em conceito negativo do "Bugre" (pg. 87).

Os efeitos mortais da SDA têm sido destacados desde o período colonial. Em 1637, por exemplo, um padre Jesuíta informava a seu superior que a SDA estava aumentando o número de mortes entre os indígenas do Canadá (Parish 1922 in Dippie id.: 34). Na Austrália dos últimos 27 anos a SDA tornou-se em grande parte responsável pela redução drástica da expectativa de vida Aborígene (Abbott in Chyssidis 1993: 153, 157). Lá tal expectativa não passa hoje de 40, 45 (homens), 50 (mulheres) anos entre os Aborígenes, em especial em Alice Springs, e o álcool é o grande responsável (id.: 157). Não-indígenas das proximidades de Inhacorá (RS, Brasil) têm responsabilizado as mulheres Kaingang desta área pelo alto índice de mortalidade infantil em meados deste século (Simonian 1992, notas de campo). Há ainda a associação entre a SDA com tuberculose, com acidentes (afogamento, incêndio, punições, atropelamento), o que tem ceifado muitas vidas indígenas no continente (Inácio *de tal* 1992: 11; Simonian 1981, notas de campo). A ingestão freqüente de álcool farmacêutico por parte dos indígenas do Brasil--feito ante as dificuldades de acesso ou ao preço mais compensador --tem, inclusive, acelerado a morte de muitos indígenas.

A existência de uma ligação estreita entre as lutas empreendidas pelos latifundiários e colonos "sem terra" em torno da terra indígena e a ampliação da SDA entre indígenas é

facilmente perceptível na documentação disponível. Muitos políticos, e dentre eles Benjamim Franklin, chegaram a reconhecer a importância das bebidas alcoólicas como estratégia de extermínio e de liberação concomitante das terras indígenas para a colonização de origem européia (Dippie id.: 34, 359). Conforme será tratado mais adiante, no sul do Brasil esta relação é bastante clara, pois é nos momentos de maior pressão fundiária nas terras dos índios que a SDA é exacerbada entre eles.

As bebidas alcólicas também vêm sendo largamente utilizadas para cooptar a mão-de-obra indígena. A partir dos entrepostos comerciais para comércio de peles na América do Norte, por exemplo, fomentou-se a adição de indígenas ao álcool (Brody 1981: 53; Dippie 1985: 54), o que se constituiu em uma estratégia para mantê-los nos trabalhos requeridos para o fornecimento de peles. Empresários extrativistas--ligados à produção de erva-mate--e agricultores no RS, têm se utilizado de garrafas de cachaça e mesmo "goles de pinga" como moeda, tanto para pagamento da mão-de-obra indígena como de bens produzidos por indígenas (Justiça Pública 1990: 49; A. Pommer 1975 in Simonian 1979; Projeto Rondon 1969: 20; Westphalen 1971: 56). A considerar o registro de Meihy (1992: 291), dentre os Kaiwoá "A prática da ingestão de álcool é também difundida nas situações de trabalho". Por outro lado, ante a prevalência do estereótipo que conecta a imagem do indígena à SDA ou devido às experiências anteriores de caráter negativo, muitos empregadores descartam qualquer possibilidade no sentido



de incorporar a mão-de-obra indígena em suas empresas, conforme Penteado (1980: 25) documentou no Mato Grosso do Sul.

A mão-de-obra indígena especializada--do tipo artistas/artesãos--e os recursos naturais controlados por Indígenas podem ser básicas para as economias locais/regionais e mesmo assim os mesmo podem ser discriminados pela dependência indígena ao álcool. O caso dos Aborígenes de Alice Springs (Austrália) é exemplar neste sentido (Abbott id.: 165; Simonian 1994). As autoridades e os empresários locais têm, de fato, conseguido retirá-los das proximidades dos circuitos turísticos e tentado afastá-los do meio urbano (id.). Independentemente de tais práticas a pressão para o consumo de bebidas alcoólicas pelos Aborígenes é enorme. O número de licenças para a venda de tais bebidas tem sido sempre recorde em Alice Springs. De acordo com Lyons (1990 in Chryssides 1993: 164), em 1988 Alice Springs--com uma população de 25 mil habitantes--tinha um total de 405 licenças, enquanto para todo o território ocidental o total era de 154 e para todo o Território do Norte era de 308. Em Iraí, RS, os Kaingang enfrentam problemas similares, pois além de serem artesão e de dependerem em grande parte do turismo para a venda de sua produção, o balneário e fonte de águas minerais da cidade foram instalados em terras de sua ocupação tradicional. No entanto, apesar de sua presença ser fundamental para a economia local, tais Kaingang são sistematicamente discriminados por empresários ligados ao turismo local, no caso, por sua /i

indianidade e dependência ao álcool, tendo sido muitas vezes ameaçados de transferência compulsória.

A SDA também tem concorrido para o aumento da violência no contexto interno das próprias comunidades indígenas. Embora as investigações ainda estejam em curso, este pode ser o caso dos indígenas da reserva Yakima, onde a SDA é generalizado<sup>5</sup> e a CIA inclusive levantou suspeitas contra os próprios indígenas, que no seu entender seriam culpados pela violência contra as mulheres indígenas (The New York Times 1993: L24). No Brasil, vários casos de estupro e de outras agressões no âmbito da família e da comunidade indígena são, no mais das vezes, decorrências da SDA.<sup>5</sup> O Estado de São Paulo (1993: 11) divulgou, recentemente, o estupro de uma Kaingang de oito anos de idade na AI São Jerônimo da Serra/PR: "O crime ocorreu ... depois que um grupo caingangue se embebedou de cachaça. Santílio [o autor] contou à polícia que a menina também havia bebido, e, como ela estava sem roupas, resolveu violentá-la". Outro exemplo de violência conectada com a SDA é o massacre recente de indígenas Culina (Amazonas) (Correio Brasiliense 22/12: 14). Após terem ingerido bebidas alcoólicas, e a mando de um seringalista não-indígena, alguns Culina assassinaram vários de seus patrícios (id.). Entre os Aborígenes da Austrália a situação não é nada diferente. A pintura e um texto recente de H.J. Wedge (1994: 4) são paradigmáticos dos

---

<sup>5</sup> Veja, por exemplo, os casos dos/as Döw (AM), Kaingang (AI Guarita/RS e São Jerônimo da Serra/PR), Kaiowá (MS), e Karajá (GO) (Inácio de tal id.: 11; J.Pozzobon 1993, comunicação pessoal; Simonian 1993).

efeitos violentos da SDA entre seu povo, especialmente no âmbito doméstico. Pelo que se pode observar em contextos diferenciados, o álcool cega suas vítimas, que não poupam nem crianças em tenra idade o que, aliás, não é privilégio apenas das sociedades indígenas.

A relação entre a SDA e abuso sexual da mulher indígena ocorre de modo bastante estreito. Ribeiro (id.) levantou esta questão ao tratar das "coerções sócio-econômicas" sobre os indígenas, mas não mencionou exemplo algum. Em campo eu pude ouvir relatos sobre o uso de bebidas alcoólicas como estratégia para facilitar o abuso de mulheres indígenas, e ainda presenciar a indução ao alcoolismo entre indígenas recém contatados. Este é o caso de parte dos Amundáwa liderados por Muhã (AI Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia), os quais foram todos embriagados em mais de uma oportunidade por funcionários do IBAMA, no "posto" das proximidades do rio Urupá (Simonian 1990 e 1992, notas de campo). O objetivo explícito de tais funcionários era o de a seguir abusarem sexualmente as mulheres Amundáwa (Simonian 1993). Embriagados, os indígenas não poderiam defender suas mulheres, filhas ou irmãs, e nem estas últimas se auto-defenderem. Neste e em casos como os dos Chimanes da Bolívia, o uso de bebidas alcoólicas pelos agressores (Castillo 1989: 25; Simonian id.) constitui-se em estratégia na expectativa de evitar uma rara mas eventual condenação em caso de flagrante.

Os Indígenas vítimas da SDA são também acusados de prática de violência sexual contra mulheres não-indígenas.

Independentemente de seu caráter controversial, o envolvimento recente e simultâneo de Paiakan e de sua esposa ~~Arekran~~ em embriaguês, estupro, e agressão a uma mulher não-indígena (Veja 1992), constituiu-se em instância igualmente negativa. Este também foi o caso de uma acusação a três Kaingang de Guarita, RS, conforme será visto mais adiante (Simonian 1991). O racismo e os preconceitos de parte de não-indígenas em relação aos indígenas são exacerbados nestas instâncias (Folha de São Paulo 1993; Simonian 1991).

A SDA entre indígenas ainda tem dado margem ao estabelecimento de conexões com a prática de canibalismo, de suicídios e de assassinatos. Indígenas Kaingang de Guarita assassinaram um não-índio e um indígena no norte do RS e fora da área indígena após a ingestão de bebidas alcoólicas, e a seguir usaram partes dos corpos das vítimas para se alimentarem (Correio do Povo 1956; Simonian 1993). Estes casos ocorreram respectivamente em 1956 e em 1976. Especificamente no caso dos suicídios Kaiowá (MS), os próprios indígenas mencionam a SDA como "... a explicação mais freqüente" (Isto É/Senhor 1990: 39). Esta é, no entanto, "Uma versão que não resiste ao ser confrontada com dados fornecidos pelos parentes das vítimas. É grande o número das vítimas que não bebiam ..." (id.). No recente massacre de 11 Culina (Amazonas), os assassinatos "... foram motivados por desentendimentos entre índios alcoolizados e o seringalista Manuel Capivara Campelo ..." (Correio Brasiliense 1993: 14). Conforme as primeiras notícias veiculadas pela imprensa, quatro

I

indígenas são também acusados de serem co-responsáveis pelas mortes (id.).

Muitas das agressões no cotidiano das aldeias e das vilas habitadas por indígenas são também decorrência da SDA. Em meados da década passada O'Connor (1984 in Chryssides 1993: 165) registrou um aumento sem precedentes de violência nos acampamentos dos Aborígenas na periferia de Alice Springs, Austrália. Conforme um relato de um Kamba, "... sai muita briga. Por causa da pinga. É briga de bugre mesmo. Briga feia, de pancada e tudo" (Penteado 1980: 104). É comum estas brigas ocorrerem no seio da família e, neste caso, o ciúme entre o casal é um dos motivos mais comuns (Simonian 1991, notas de campo). As agressões decorrentes do uso de bebidas alcoólicas no âmbito da vila decorrem em muito de discussões sobre política e devido a invasão/destruição das roças por animais (id.). Os momentos de lazer como as festas, bailes, partidas de futebol, etc..., quando dificilmente faltam as bebidas alcólicas, são também propícios às agressões e raramente terminam sem que o sangue de alguém ou de muitos não seja derramado (id.).

Pelo exposto percebe-se que tanto o ~~estado~~ estado colonial como o neo-colonial se colocam como responsáveis pela disseminação da SDA. Com suas persistentes políticas de caráter anti-indígena o estado deixa de garantir aos indígenas condições mínimas para que pudessem fazer opções positivas frente ao contato imposto por conquistadores/colonizadores de origem européia. Ademais, o próprio ~~estado~~ estado tem muitas vezes incitado, viabilizado a expansão

E

da SDA entre os indígenas, ou no mínimo sido conivente com interesses não-indígenas neste sentido. Através de editos ou leis o ~~o~~ estado muitas vezes decide coibir a disseminação da SDA entre os indígenas, mas deixa de coetaneamente criar mecanismos que garantam a sua execução. A hostilidade inerente a tais contextos tem, no geral, inviabilizado ou ao menos dificultado uma reação positiva de parte dos indígenas.

### **Sobre Causas e Soluções: Teorias e Propostas**

As discussões teóricas sobre as causas e as possibilidades de cura da SDA entre indígenas têm tanto variado como persistido ao longo do tempo. Muitas emergem em contextos de fronteira e fizeram ou fazem parte do imaginário popular, sendo que outras surgiram em contextos científicos, de proselitismo religioso ou de políticas e ações públicas e, mais recentemente, de parte dos próprios indígenas. Algumas interpretações resultaram em estereótipos, muitos dos quais foram inclusive incorporados pelos próprios indígenas. No entanto, em tais discussões e políticas, a responsabilidade do ~~o~~ estado quanto ao fomento da SDA entre os indígenas e as políticas e ações efetivas que pudessem garantir a erradicação da SDA entre os indígenas são, em larga medida, desconsideradas. Ademais, as poucas e discutíveis propostas para a erradicação da SDA entre indígenas pouco têm resultado em termos positivos. Mas na medida em que os indígenas têm acesso a informações e recursos, eles começam a enfrentar a SDA com

sucesso crescente, como é o caso de Indígenas Canadenses e dos Aborígenes de Alice Springs, Austrália.

Razões de caráter genético, biológico, psico-social, e cultural foram levantadas para explicar a adição dos indígenas às bebidas alcólicas (Lurie 1971; McLeod and Clark 1974; OCARC 1972). Porém, praticamente nada foi dito em relação à problemática das políticas e ações estatais e de seus compromissos com as condições que têm facilitado a disseminação e a persistência da SDA entre os indígenas. As propostas de soluções passam por tratamentos convencionais à base de medicamentos, conversão religiosa, repressão de comerciantes por garantirem o acesso às bebidas alcólicas aos indígenas e/ou destes enquanto consumidores, e só mais recentemente via auto-valorização e valorização da cultura indígena.

O ~~e~~ estado, por sua vez, tem predominantemente interpretado a problemática da SDA entre indígenas como sendo um problema legal e, portanto, passível de soluções intimidativas e repressivas. Esta perspectiva foi seguida pelas Missões católicas do período colonial. Na Missão de São Xavier do Canadá, nos anos de 1670s foram impostas normas de comportamento social, dentre as quais as bebidas alcólicas eram proibidas tanto para os Indígenas ali radicados como para os visitantes temporários (Bechard 1976: 30)<sup>6</sup>. Nos Estados Unidos

---

<sup>6</sup> Além desta norma, duas árvores foram plantadas na entrada da Missão, uma delas significando "bebedeira" e a outra "impureza", mas "... ambas subjugadas pela fé" (id.).

Em 1832 o Congresso aprovou uma proibição geral contra a entrada de bebida alcóolica em território indígena--uma restrição que, de uma forma ou de outra, permaneceu válida até 1953 ... (Dippie id.: 69).

Conforme já mencionado, na Austrália os Aborígenes só tiveram acesso legal às bebidas alcoólicas com o direito à cidadania em 1967. O célebre artista Aborígene--Albert Namatjira--enfrentou sequelas negativas ao ter o direito de cidadania outorgado em 1957. Embora cidadão, ele continuava proibido de vender ou ceder bebidas alcoólicas aos seus irmãos Aborígenes, mas segundo a os cânones culturais de seu povo, ele deveria dividir com os parentes os seus bens e pertences, o que inclusia as bebidas alcoólicas. Namatjira chegou a ser acusado e punido em vários incidentes envolvendo acesso à tais bebidas a Aborígenes tutelados e a prática de ações criminosas (Megaw e Megaw 1992: 10). No Brasil, as "portarias" e editais do SPI, do Serviço de Proteção Estadual ao Indígena do RS (Gonçalves 1926: 439-440), e da FUNAI proibindo a venda de bebidas alcólicas aos indígenas, que foram por muito tempo afixadas em estabelecimentos comerciais das proximidades das áreas indígenas, também são exemplos neste sentido.<sup>7</sup> Mais recentemente tal perspectiva foi transformada em dispositivos legais, no âmbito da Lei 6.001 (1973: art. 58 e 59).

Em muitas sociedades indígenas as próprias lideranças têm se inspirado em tais peças legais e punido indígenas vitimados pela

---

<sup>7</sup> Por considerar grave o caso do alcoolismo entre os/as Karajá do Parque Indígena Ilha do Bananal, a FUNAI (1972) instituiu uma portaria específica proibindo e criando sanções para consumidores ou comerciantes não-indígenas de bebidas alcólicas na área.



SDA. Em geral as penas impostas são as de prisão e de banimento da comunidade (Camargo *et al.* 1991; Simonian 1989, notas de campo). Estas normas têm, no entanto, pouca eficácia em relação ao inicialmente idealizado e proposto, pois tanto indígenas como não-indígenas vêm sendo pródigos na criação de mecanismos com vistas à burlá-las.

As propostas de erradicação da SDA entre Indígenas têm, de fato, deixado muito a desejar do ponto de vista de sua eficácia social, tanto enquanto teoria como quanto a própria eficácia a nível prático. O "Bureau of Indians Affairs" (Departamento de Assuntos Indígenas) dos EUA e o governo do Canadá têm financiado programas intensivos neste sentido, mas sem muito sucesso. Apenas com o envolvimento mais recente dos próprios Aborígenes no processo de cura, é que resultados mais positivos começam a aparecer. Aliás, indígenas destes países têm levado suas experiências para junto de outros povos indígenas, como é o caso de sua influência e atuação no Centro de Planejamento Aborígene para o Álcool da Austrália Central, onde terapias para tratamento e cursos de treinamento são oferecidos (Land Rights News 1994: 13). No Brasil, salvo raríssimas exceções como no caso Karajá (M.A.M. Guimarães 1993, comunicação pessoal), a iniciativa governamental tem sido praticamente nula em relação às políticas de saúde pública ou mesmo de tratamento para Indígenas. É importante ressaltar que mesmo quando um trabalho de saúde pública foi promovido de modo mais condizente com os interesses

das sociedades indígenas, como aquele sob a orientação de Noel Nutels (Costa 1991), a problemática da SDA não foi priorizada.

Como não tem uma política abrangente em relação à SDA entre indígenas no Brasil, a FUNAI persiste em sua política casuística. Entre 1976 e 1977, por exemplo, o Dr. Guimarães realizou um trabalho com vistas à erradicação da SDA junto aos indígenas Karajá da Ilha do Bananal, cuja orientação tinha por base a terapia ocupacional e a esportiva, trabalho que foi suspenso ante a desarticulação do Hospital do Índio ali existente (M.A.M. Guimarães 1993, comunicação pessoal). Um pouco mais tarde a psicóloga Maria A. da C. Pereira (1982) chegou a elaborar uma proposta identificada como "Pesquisa de Alcoolismo no Grupo Karajá" que, no entanto, não foi desenvolvida. Mais recentemente, a FUNAI e da FNS - Fundação Nacional de Saúde, têm demonstrado alguma preocupação frente ao atual quadro de auto-destruição entre os Kaiowá do Mato Grosso do Sul, o que se dá via suicídio (Meihy 1992: 291), mas nada de concreto foi ainda realizado (M.A.M. Guimarães 1993, comunicação pessoal). Ademais, desde que a questão da saúde indígena passou para o âmbito e controle da Fundação Nacional de Saúde, tal política anti-indígena não sofreu qualquer processo de descontinuidade ou transformação.

Por outro lado, organizações religiosas pentecostais tanto dos EUA como do Brasil, têm proposto a substituição da SDA entre os indígenas pelo fanatismo religioso (ver Oliveira 1978: 173, 177; Oliveira 1968: 115). Embora nestes casos a tendência seja a redução da SDA, não existe cura e sim substituição de uma adição

por outra, neste caso, a da SDA pelo fanatismo religioso, e não raro muitos indígenas retomam o consumo de bebidas alcólicas. A organização dos Alcoolatras Anônimos (AA), de origem estadunidense, tem uma proposta relativamente similar. Seus seguidores, por exemplo, propõem o "Programa dos Doze Passos", que "... são a mensagem do evangelho contextualizada para a situação típica do alcoolismo, em uma linguagem acessível ao alcoólatra" (Barcelos 1992: 98). Os mesmos também postulam que a SDA é incurável e que a abstinência total é a única solução, devendo ser perseguida dia após dia (Masur 1991: 45). Embora os AA não estejam desenvolvendo um trabalho entre os indígenas do Brasil, Inácio de tal (1992) noticiou uma tentativa de aproximação junto aos Karajá, mas que não avançou para além deste processo. Os Indígenas da América do Norte e os Aborígenes da Austrália vêm adotando alguns dos pressupostos da proposta dos AA, embora também enfatizem o resgate da identidade e da cultura indígena (Abbott in Chryssides 1992: 166; Land Right News 1994: 13).

Ações isoladas de agentes indigenistas têm, eventualmente, produzido algum efeito positivo no caso da SDA entre indígenas do Brasil, mas por certo que são efeitos mínimos ante o que há de se fazer para sua erradicação e solução duradoura. Um exemplo neste sentido pode ser encontrado entre os Bororo, indígenas profundamente estigmatizados pela SDA, um chefe de posto - Hélio Guke - introduziu o chimarrão na última década de cinquenta, na expectativa de erradicar a SDA (Novaes 1979: 12). Conforme

avaliação da antropóloga Sílvia C. Novaes (1993, comunicação pessoal), tal medida teria sido ao menos em parte benéfica para a comunidade em questão, pois muitos indígenas adotaram o chimarrão tendo ocorrido uma diminuição simultânea da adição ao álcool.<sup>8</sup>

As interpretações e mesmo as propostas de solução para a questão da SDA entre os Indígenas têm, no mais das vezes, se limitados às concepções setorializadas e propostas casuísticas que não levam em conta a globalidade dos problemas enfrentados pelos Indígenas no contexto das sociedades nacionais e do capitalismo. A discriminação de que são vítimas apenas agrava ainda mais as condições de vida mais abrangentes dos populações indígenas, que, no geral, são precaríssimas. A situação de miséria em que os indígenas tanto nos EUA como no Brasil estão imersos tem, de fato, sido demonstradas de modo consistente (The New York Times 1993; Simonian 1993).<sup>9</sup> Mesmo ante tal situação, inexistem propostas de saúde pública articuladas com outras que proponham

56?

---

<sup>8</sup> Indigenistas da FUNAI e das ONGs do estado do Mato Grosso, e a antropóloga Renate Viertler, da Universidade de São Paulo, têm participado de debates sobre o impacto sócio-econômico da SDA entre os Bororo (E.P. de Barros 1993, comunicação pessoal; C. Migliaccio 1993, comunicação pessoal), mas ações visando soluções para a erradicação da enfermidade ainda estão por serem adotadas.

<sup>9</sup> Nos EUA ver especialmente o caso dos/as Sioux, cujas condições de vida se encontram bem abaixo do nível de pobreza (The New York Times 1993). No Brasil, a pobreza dos/as indígenas pode ser verificada pelo índice de desnutrição. Em pesquisa recente em várias tribos, detectou-se que "Em comparação com a população de baixa renda do Brasil, o índice de desnutrição chega a ser duas vezes maior. Enquanto 46,3% das crianças suruíis apresentam nanismo nutricional, ou seja, têm massa corporal inferior ao normal da idade, a média do Brasil não chega a 20% entre os mais pobres. ... 71% da população estudada tem anemia, um dos mais fortes sinais de desnutrição" (C.Coimbra in Castro e Mascarenhas 1993: 17).

uma reversão em tal quadro sócio-econômico, o que, evidentemente, se reflete na questão da SDA entre os indígenas. É possível, no entanto, que o envolvimento crescente de Indígenas e de Aborígenes nos processos de definição de políticas específicas sobre sua condição no contexto dos estados e sociedades modernas produza novos paradigmas e estratégias para a erradicação da SDA de seu meio.

### **A SDA Entre Indígenas do RS**

A documentação existente sobre a SDA entre os indígenas do RS é precária e esparsa, mas no caso Kaingang informes existem já para meados do século passado. O registro de Parés (1851) é fundamental para a compreensão da SDA entre os indígenas do RS à época. Este jesuíta estava coordenando as missões entre os Kaingang do norte do estado quando registrou que em Passo Fundo eles estavam sendo "aconselhados sobre a utilidade do vício" (id.). Este, porém, seria apenas o começo de uma realidade que se tornaria não só mortal, mas desmoralizadora e desagregadora entre os indígenas do RS, conforme os dados para Inhacorá, Guarita, Nonoai (incluindo Péi-kâr), e Iraí podem demonstrar. Das ações do estado à respeito, sabe-se apenas de uma preocupação mais ao nível do discurso (Gonçalves 1930: 765) e de normatização, que se tornou inócua (Diretoria de Terras 1921 in Gonçalves 1926: 439-440), e de conivência com interesses não-indígenas no fomento à adição ao álcool pelos Indígenas.

O arraigamento da SDA entre os Kaingang de Inhacorá foi mencionado ainda no século passado por Beschoren ([1875-1887] 1989).<sup>10</sup> O centro fornecedor - Campo Novo - já estava há bastante tempo bem próximo ao aldeamento; os indígenas de Inhacorá então "Gostavam da cachaça, podendo-se transformá-los facilmente em amigos, se os presenteasse com algumas garrafas" (pg. 64). O mesmo autor também registrou os efeitos desagregadores do aguardente de cana entre tais indígenas: em suas "... festas acontece, muitas vezes, que a "Boa" faz um efeito desagradável, e aí começa o barulho" (id.). Estes eram momentos em que tais indígenas estavam a ser expropriados da maior parte de suas terras e dos recursos naturais nelas existentes, pois as áreas de grande porte antes apropriadas por não-indígenas estavam sendo legalizadas (sic) (Beschoren id.).

Uma tal situação agravou-se na medida em que a fronteira foi fechada por invasões de emigrantes não-indígenas e as lutas das massas não-indígenas "sem terra" por terra arrefecem. A partir de 1918 e 1924, por exemplo, os indígenas passaram a se abastecer de cachaça, nas casas de comércio respectivamente das famílias Pompílio da Silva na Boca da Picada, e Moraes em Santo Augusto. A chegada crescente de colonos de origem européia não-portuguesa recrudesciu mais a pressão sobre as terras, a mão-de-obra, e as

---

<sup>10</sup> A AI Inhacorá encontra-se localizada no município de São Valério, região noroeste do RS, e conta atualmente com cerca de 1.710 ha., o que impõe uma situação de minifundiários/as aos/às 514 Kaingang (este total é de fins de 1992) que ali vivem (sobre o processo expropriatório imposto a tais indígenas e suas condições mais amplas de sobrevivência ver Simonian 1993, forthcoming).

mulheres indígenas, o que se refletiu na ampliação da SDA entre tais Kaingang. O fornecimento de bebidas alcólicas acrescido de intimidação por parte desses mesmos colonos, teriam garantido a expropriação das terras dos indígenas de Inhacorá, em especial das localizadas no atual distrito de São Valentim (J.B. Góis 1992, comunicação pessoal). Fischer (1978 [1959]: 5) inclusive caracterizou os "negociantes" não-indígenas das proximidades como inextruculosos, por desrespeitarem a proibição de venda de aguardente aos Indígenas. Este autor que esteve entre os Kaingang de Inhacorá em 1958, também registrou que quando querem, e ele diz que "sempre tinham vontade", os Indígenas sabiam como conseguir bebida alcóolica (id.).

Em meados deste século a AI Inhacorá chegou a ser descrita como "A Aldeia dos Bêbados" (Correio do Povo 1953). Devido às pressões de colonos "sem terra", de políticos, e ainda do descaso deliberado das autoridades estaduais que administravam a área e o destino dos Indígenas (id.; Simonian 1979), muitos foram vitimados pela SDA, tendo alguns, inclusive, sido forçados a deixar suas terras. Dentre os abusos praticados por não-Indígenas, "O Frederico Link tirou madeira e também tinha um bolicho prá fornecer cachaça para os índios" (A.P. Ijuí 1976 in Simonian 1979: 245), mas

Todo mundo invadia, tiravam madeira, forneciam cachaça, vendiam à vontade ... os chefes eram coniventes, se não participavam faziam "vista grossa" ... os índios trabalhavam para os colonos e no fim davam uns golinho de pinga ... (id. pg. 227).

A convivência de muitos funcionários do ~~estado~~ frente a tais abusos tem registro especial na memória social local.

O incitamento à ingestão de bebidas alcoólicas é também parte de estratégias utilizadas por não-indígenas com vistas ao abuso de mulheres indígenas em Inhacorá. Consta que meados deste século colonos da redondeza embriagavam os indígenas, para então abusarem sexualmente estas últimas (M.Sampaio 1990, comunicação pessoal a R.Venzon). Embora o índice de mestiçagem em comparação com outras áreas indígenas do estado seja bastante baixo em Inhacorá,<sup>11</sup> a existência de mestiços é uma realidade, e comenta-se que são frutos dos abusos aqui mencionados (Simonian 1992, notas de campo).

O ~~estado~~ tem sido responsabilizado por manipulação da SDA junto aos Indígenas de Inhacorá e sua relação com a questão da terra. Segundo depoimentos de Indígenas e não-Indígenas, em inícios dos anos sessenta, autoridades públicas estaduais embriagaram o cacique Titi e sua liderança, e a seguir exigiram a assinatura de um documento em que os mesmos cediam terras para a colonização em Coroados e para a implantação de uma estação de agricultura experimental. Naquele momento o governo estadual expropriou a maior parte das terras demarcadas em 1921 para tais Indígenas (Simonian 1979). "Só tando bêbado o cacique ia assiná esse documento", afirmaria mais tarde o Kaingang Antoninho Supriano (Simonian 1975, notas de campo).

---

<sup>11</sup> Dados existem para o início da década de sessenta, quando Salzano (1961: 41) verifica que 87% dos/as indígenas não tem sinal de mestiçagem.



Com pouquíssima terra e sem os recursos naturais antes disponíveis, os Indígenas de Inhacorá se obrigaram a cada vez mais sair ~~mais~~ da área para trabalhar fora. Em tempos passados eles eram explorados neste sentido pelos empresários extrativistas ligados à produção de erva-mate, conforme já mencionado acima (Westphalen 1971: 56). Mais recentemente uma equipe do Projeto Rondon documentou, que

A maioria desses que trabalham fora, em geral são explorados impiedosamente, muitas das vezes, recebem como pagamento por um dia inteiro de trabalho, uma garrafa de cachaça. Alí começa a disseminação da bebida, e, conseqüentemente, a perda da energia para o trabalho e tem início o círculo vicioso (Projeto Rondon 1969: 20).

No geral tais condições permanecem em Inhacorá, em que pese a passagem de mais de duas décadas e a ação da igreja Assembléia de Deus entre os Indígenas, que exige a abstinência total ao álcool.

A entrada da igreja pentecostal "Assembléia de Deus" em Inhacorá em meados do século atual constituiu-se em estratégia de funcionários estaduais, que desse modo esperavam erradicar a SDA nesta área. Tal ação efetivamente resultou na redução da SDA, mas também no acirramento de conflitos nada salutares para a comunidade. Ante tal intervenção surgiram categorias sociais novas e de caráter antagônico, ou seja, a existência de "crentes" e de "não crentes". Em que pese tais conflitos, houve um crescimento no número de fiéis que se ligaram à igreja "Assembléia de Deus", a qual conta atualmente com cerca de 50% dos indígenas locais como seus membros (Simonian 1992, notas de campo). Este sucesso, no entanto, não tem evitado os "desvios"--

abandono das determinações religiosas--que são constantes e que estão quase sempre relacionados à ingestão de bebidas alcoólicas.

Ante o aumento crescente da população, uma área de terras insuficiente, e a persistência do descaso do governo, a SDA tem resistido em Inhacorá. O número crescente de indígenas alcoolizados e vitimados em acidentes de trânsito nas proximidades da área indígena, cujos agressores no mais das vezes se encontram também vitimados pelo álcool, encontra-se dentre as evidências nesse sentido. As desavenças são também freqüentes tanto no seio das famílias como na comunidade indígena como um todo. Ademais, persistem os estereótipos de parte da comunidade não-Indígena, principalmente aquele ligado à suposta "natureza alcóolatra" dos Kaingang desta área.

A justiça estadual tem menosprezado os casos envolvendo acidentes de trânsito fatais e Indígenas vitimados pelo álcool. Ante um levantamento realizado em 1992, apenas um caso chegou à justiça--o do João Cipriano, 71 anos, vítima de atropelamento, tendo falecido em consequência do acidente; consta que ele tinha ingerido grande quantidade de aguardente de cana (Justiça Pública 1990).<sup>12</sup> Na versão do agressor, o não-Índio Luiz Sharber,

---

<sup>12</sup> Duas versões existem nos autos do processo 2527-47, sobre como a vítima obtivera o aguardente com o qual se embriagara. A primeira diz que as duas garrafas de cachaça adquiridas por J. Cipriano no bolicho do Sr. Manquito era pagamento pela venda de dois balaios de taquara, no caso, por Aquiles Santi, que no entanto fez tal pagamento em nome de um tal de Mauro (Justiça Pública 1990: 49). A outra versão diz simplesmente que a vítima adquirira as garrafas de cachaça no comércio do Sr. Manquito (id., pg. 3).

... é comum o encontro de índios bêbados na estrada durante a noite, ... até então, nunca tinha encontrado índios bêbados na estrada à noite, mas ouviu pessoas contarem que tiveram de retirar índios da estrada para poderem passar (id.: 20).

Embora o réu tenha admitido que tomara cerveja antes do acidente (pg. 21), ele acabou inocentado de culpa em acusação de homicídio culposo.

Outros casos foram mencionados quando do trabalho de campo na AI Inhacorá, em 1992, mas nenhum foi levado ao judiciário. Um deles foi o do acidente fatal envolvendo o Indígena Diogo *de tal*, que transitava no município de São Martinho, RS, que na ocasião estaria vitimado pelo álcool. Um dos filhos do casal Pommer, colono lideiro às terras dos Kaingang de Inhacorá, atropelou o Nonô Cipriano quando dirigia depois de ter ingerido bebidas alcoólicas, o que resultou em mutilação da vítima que chegou a perder um braço. Um funcionário da FUNAI passou, em 1991, com um caminhão sobre o corpo de um Indígena vitimado pelo álcool. Segundo seu depoimento, quando ele viu o Indígena deitado na estrada não teria mais tempo para segurar o veículo; por sorte que o caminhão tinha altura suficiente para não atingir o Indígena.

Desavenças na família e no contexto da comunidade de Inhacorá são comuns e, em geral, decorrem da SDA de que os Indígenas são vítimas. Nas brigas entre maridos e esposas alcoolizados, quase sempre é a mulher que é punida e aprisionada pela liderança indígena local. Os desentendimentos em festas da comunidade também estão em geral ligadas ao uso excessivo de

bebidas alcoólicas. Recentemente a liderança formulou algumas normas de controle social, tendo incluído que nestes casos os indígenas serão punidos com "... 30, 60, 90, 120 dias ou expulso definitivamente" (Camargo et al. 1991). Na campanha de 1992, a introdução de bebidas alcólicas por alguns partidos (especificamente, o PDT, PSD, e o PMDB) que lançaram dois Indígenas como candidatos, acabou em brigas entre famílias e no acirramento de faccionalismos internos antigos (Simonian 1992, notas de campo).

Na AI Guarita<sup>13</sup>, as condições de disseminação da SDA não têm sido diferentes. Indígenas desta área recordam, por exemplo, que em fins do século passado seus ancestrais tinham muitas opções para se abastecerem de aguardente de cana: Palmeira das Missões, Campo Novo, Colônia Militar do Alto Uruguai, Rincão da Guarita, e Pari. Mesmo na primeira metade deste século os empresários de erva-mate e donos de madeireiras das proximidades aliciavam os Indígenas como força de trabalho, mas pagavam parte da remuneração com garrafas da mencionada bebida alcoólica (S.Alfaiate 1990, comunicação pessoal). A revolta dos Indígenas locais ante a exploração de sua força de trabalho e a concomitante expropriação crescente de suas terras e recursos foi sempre superada com a oferta e introdução de bebidas alcólicas.

---

<sup>13</sup> Esta área indígena, de pouco mais de 24 mil hectares, encontra-se localizada entre os municípios de Tenente Portela, Miraguaí, Redentora, Palmitinho, Vista Gaúcha e Erval Seco, no noroeste do RS. É habitada por cerca de 2.800 indígenas, em sua maioria Kaingang, mas também por cerca de 160 Guarani. A maior parte das terras encontra-se arrendada para não-indígenas, em que pese a inconstitucionalidade desta situação.

A proliferação de alambiques e bodegas ao redor dessa mesma AI por certo contribuiu em muito para o recrudescimento da violência na área e proximidades. Em seu histórico sobre Miraguaí, Almeida (n.d.: 10) noticiou que nas primeiras décadas do século atual a SDA encontrava-se na base da violência generalizada em Guarita e proximidades. Só nessa localidade haviam sete alambiques em 1935 (id.: 9). Um ano mais tarde Pedro Borges dos Santos abriu um comércio em Irapuá, onde seu principal negócio era vender cachaça para Indígenas (Almeida s.d.: 12). Os caboclos das proximidades, em sua maioria expropriados, também consumiam uma quantidade grande de álcool. Estes eram momentos também permeados por pressões e reivindicações sobre a terra indígena, e como as demais áreas demarcadas para os indígenas no norte do estado do Rio Grande do Sul, Guarita foi substancialmente reduzida (Simonian 1993). Um Kaingang nos informou, por exemplo, que na época os não-Indígenas das proximidades chegavam mesmo "a jogar cachaça guela abaixo nos índios" (Simonian 1989, notas de campo). No final dos anos quarenta, um agente indigenista exercento suas funções em Guarita, definia a SDA como o "flagelo" dos indígenas (SPI/7a. IR 1947).

A presença de invasores "sem terra" e de arrendatários desde meados do século atual tem também contribuído para o agravamento da SDA em Guarita. Não apenas porque aqueles oferecem aos Indígenas "doses" de cachaça em festas, bares, carpetas, casas de lenocínio e boates das proximidades, mas porque também lhes

facilitam o acesso a tal bebida via crédito, em casas comerciais. Em especial os empresários rurais que lideram a luta pela manutenção do arrendamento ilegal das terras indígenas de Guarita são sistematicamente lembrados como propiciando "cervejadas" para as "lideranças" indígenas (Simonian 1990/1989, notas de campo). Esta estratégia visa basicamente garantir a cooptação desses indígenas.

A SDA também está intimamente ligada à problemática da violência de parte de não-Indígenas contra a mulher indígena de Guarita. Após serem aliciadas com bebidas alcoólicas, muitas mulheres Kaingang desta área têm sido estupradas, prostituídas, ou até assassinadas. Aliás, a prostituição de mulheres Kaingang dessa área indígena foi denunciada e colocada como um problema a ser solucionado já em fins da década de sessenta (Projeto Rondon 1969: 28-29), mas que, no entretanto, persiste. Pelo menos em dois casos de assassinatos de mulheres indígenas na década passada, alegou-se que ambas estavam vitimadas pelo álcool quando foram atacadas; nestes casos consta que os criminosos seriam não-Indígenas (id.).

A SDA e a violência têm de fato andado juntas entre os indígenas de Guarita, notadamente entre os Kaingang (Simonian 1993: 192 e sgts.). Brigas no âmbito familiar são também cotidianas, sendo acionadas e exacerbadas pela SDA. No mais das vezes as mulheres Kaingang e as companheiras não-Índias dos Kaingang são as maiores vítimas, pois o espancamento de esposas ou companheiras por maridos vitimados pelo álcool é freqüente.

Uma mulher não-Indígena recentemente descreveu o comportamento de seu marido Kaingang, afirmando que quando vitimado por álcool, o mesmo tentou estuprar sua filha, e que por várias vezes ele lhe bateu, e ainda tentou asfixiar um filho adotivo do casal. Outro relato dá conta de um marido Kaingang que agrediu a esposa grávida de vários meses a ponta pés, e acabou matando o filho comum no útero materno. Agressões entre os próprios Índios vitimados pelo álcool também fazem parte do cotidiano da AI Guarita. Raro também é o fim de baile ou de festa em que brigas não ocorrem e não produzam feridos. Nota-se, porém, que os Guarani são têm mais controle do que os Kaingang quanto à ingestão de bebidas alcólicas. /i

Muitos Indígenas vitimados pelo álcool têm sido também espancados na periferia de Guarita, e casos de morte encontram-se dentre as seqüelas conforme acima mencionado. Um Kaingang recentemente informou que pessoas de Tenente Portela "sentem prazer" ao oferecer bebidas alcólicas e aliciar os Indígenas nos botecos da periferiam da cidade, para depois "... xingarem eles de bêbados e ainda rirem, gargalharem quando os Índios saem trambalhando ou caem na sarjeta; muitos até aproveitam para espancar" (Simonian 1990, notas de campo). Este mesmo Indígena decidiu abrir um pequeno bar--boteco--no interior da área indígena, sob o argumento de que assim os seus parentes poderiam ali comprar/beber aguardente e, assim evitar (sic) problemas e toda sorte de violência na cidade (id.). /j

Nos períodos das campanhas políticas os Indígenas alcóolatrás também se tornam vítimas de interesses escusos dos candidatos. As "cervejadas" têm, no caso, servido de moeda na compra de votos indígenas por parte de candidatos não-Índios (Simonian 1992, notas de campo). Como em outras áreas indígenas, estes se tornam momentos tensos para os indígenas de Guarita, pois os faccionalismos que já são acirrados, recrudescem ainda mais ante a ingestão generalizada e intensa de bebidas alcoólicas (id.).

Ademais, é raro o dia em que Indígenas de Guarita vitimados pelo álcool não se transformam em vítimas ou não se engajam em agressões físicas no interior e mesmo fora da área indígena. De fato, poucos foram os dias de um trabalho de campo recente em Guarita em que eu não me defrontei com Indígenas ingerindo ou adquirindo aguardente em bares nas proximidades e no interior da área indígena, com outros adormecidos na beira das estradas, nas cidades ou mesmo em suas terras, ou com os corpos dilacerados e sangrando ante a violência generalizada. A presença de inúmeras igrejas pentecostais em Guarita não tem como em Inhacorá, sustado a expansão da SDA, que se alastra cada vez mais entre os Indígenas, e ademais os "desvios" dos "crentes" são freqüentes.

A SDA também se encontra disseminada entre os demais Indígenas do RS, os quais têm passado por experiências similares aos de Inhacorá e de Guarita. Em Iraí (município de Iraí), por exemplo, os Kaingang não só foram expropriados da maior parte de suas terras e recursos, mas têm sofrido tentativas de expulsão e



sido explorados quanto à sua mão-de-obra, a SDA é fomentada por comerciantes e mesmo políticos locais. Recentemente a situação chegou a tal ponto que

Com base no Estatuto do Índio, o promotor ... Miguel Velásquez, proibiu a venda de bebidas alcóolicas aos 150 índios que estão acampados desde 13 de agosto, no aeroporto da cidade [que ocupa as terras reivindicadas pelos indígenas de Iraí]. A embriaguês dos caincangues [sic] se acentuou nos últimos dias, enquanto continua sem solução o impasse quanto à demarcação, ou não, da área de 275 hectares que os indígenas alegam ser sua (A Crítica 1992).

O arrefecimento das lutas pela terra e das pressões sistemáticas dos políticos locais contra a regularização da AI Iraí é, pois, em grande parte responsável pelo exacerbamento da SDA entre os Kaingang ali radicados.

Em Nonoai a preocupação do cacique Pénry (Kaingang) frente à SDA generalizada entre seus liderados, revela sua impotência ante uma realidade crônica e persistente.<sup>14</sup> Ao recentemente discutir tal questão com este cacique, ele também não conseguiu esconder a sua impotência frente ao descaso do governo em relação à SDA entre seus parentes, ou melhor, frente à política governamental deliberada no sentido de manter o *status quo*. Na mesma oportunidade, o cacique Pénry disse ainda ser impossível qualquer pretensão no sentido de solucionar os problemas de ordem

---

<sup>14</sup> A disseminação do alcoolismo em Nonoai também data de meados do século passado. Desde então vários são os registros na memória social dos Kaingang desta área sobre a morte de indígenas alcoolizados em acidentes na estrada e no rio da Várzea (consta que vários indígenas embriagados caíram do caíque utilizado para atravessar o rio em direção à aldeia Péi-kār), e em espancamentos por parte de invasores não-indígenas, em embriaguês forçada seguida de abuso sexual. O alcoolismo associado à tuberculose tem também destruído muitas vidas em Nonoai.

econômica e sócio-cultural entre os Índigenas, se a questão da SDA não for atacada com determinação. Ele citou especificamente o impacto da SDA na produção indígena para subsistência. Como tais Kaingang não dispõem de conhecimentos atualizados nem dos recursos necessários, seria o caso do estado assumir seus deveres constitucionais, e através das autoridades ligadas ao setor de saúde pública tomar a iniciativa e apoiar projetos que viabilizem a erradicação da SDA entre os Indígenas. Aliás, isto é o que deveria ser feito em relação à todas as comunidades indígenas onde esta enfermidade contribui para a deterioração crescente da qualidade de vida.

### **Discussão e Conclusões**

Em 1930 autoridades estaduais responsáveis pela "proteção" aos indígenas, reconheciam sua omissão quanto ao destino destes e, inclusive, apontavam que apenas com fiscalização e "certa catequese" se poderia "pelo menos evitar que esses remanescentes das raças originais do Estado, se dizimem por moléstias e alcoolatria" (Gonçalves 1930: 765). Neste caso as autoridades estavam de fato revivendo a idéia de "vanishing Indian", tão em voga nos Estado Unidos ao final do século passado (Dippie 1985). Desde a última década de trinta, no entanto, nada seria feito pelo estado do RS no sentido pró-indígena, e muito menos com relação à SDA entre os Indígenas. Embora em alguns momentos as igrejas pentecostais tenham conseguido restringir os excessos ou o número de Indígenas vitimados pelo álcool ou, eventualmente,

alguns funcionários não-Indígenas tenham conseguido refrear o consumo de bebidas alcoólicas, a SDA resiste conjuntamente às políticas e ações anti-Indígenas. }

Se de fato a SDA entre os indígenas é uma ação de resistência frente à hostilização e à indiferença dos não-índios, conforme Lurie (1971) argumentou, há de se reconhecer que o impacto negativo sobre os mesmos não justificariam tal opção. Assumindo uma postura radical, Abbott (in Chryssides 1993: 157) defende que no caso dos Aborígenes, na busca de uma solução eles sequer deveriam se dar o direito de beber socialmente, pois o primeiro ou segundo drinque pode significar o começo do fim de seu povo. Em que medida os Indígenas vão conseguir privilegiar uma política de "self-empowerment" e coetaneamente neutralizar possíveis influências religiosas via AA é uma questão a ser vista<sup>15</sup>.

Ante as dificuldades quanto à possibilidade de cura da SDA, ao ~~estado~~ estado cumpre criar condições para a auto-cura, o que por certo vai requerer outras ações de apoio concomitantes. Dentre estas o reforço da identidade e da cultura indígena é fundamental, mas há de se destacar também a necessidade de uma solução para os problemas fundiários vividos pelos Indígenas e a melhoria de suas condições de vida, o que aliás já foi ressaltado pela equipe do Projeto Rondon ao analisar a gravidade da SDA em

---

<sup>15</sup> Como os seguidores do AA em geral, a Aborígene Abbott, do Centro Aborígene de Planejamento para Álcool da Austrália Central, se apóia em Deus na sua luta contra a SDA, embora negue que esta organização Aborígene tenha a religião por base (Chryssides 1993: 167).

Votouro (RS) (Projeto Rondon 1969: 47). Na oportunidade a equipe afirmou que de outro modo a SDA seguiria latente (id.) e, por certo poderia recrudescer.

A experiência do cacique Pénry pode ser vista como paradigmática frente à SDA nas áreas indígenas do RS. A mesma reflete não apenas a humilhante condição de vítimas, no mais das vezes indefesas da ação mesquinha quando não criminosa de não-Indígenas, mas também o estigma a que os indígenas são a seguir submetidos, bem como a impotência ante realidade tão complexa e porque não dizer, dolorosa. Os dados disponíveis para o caso do RS demonstram, de fato, o envolvimento do estado na disseminação da SDA entre os Indígenas, bem como a sua política deliberada no sentido de manter o *status quo*. Ademais, tais evidências tornam também palpável que a omissão do estado quanto ao tratamento da SDA entre os indígenas é parte de sua deliberada política anti-Indígena.

Importa ainda que se supere a concepção da SDA enquanto "doença da negação"<sup>16</sup>, em especial junto aos indígenas e, principalmente, no âmbito da FNS e da FUNAI. Caso medidas urgentes não sejam efetivamente tomadas à respeito, a tendência é o agravamento da SDA entre as populações Indígenas. Ações isoladas podem produzir eventuais resultados positivos, como as decorrentes da intervenção de igrejas ou de agentes isolados, mas nestes casos a problemática mais ampla fica latente. Uma

---

<sup>16</sup> A expressão "Doença da Negação" faz parte do título de uma palestra anunciada pela ECT e AA de Brasília para 17 de Agosto p.p., mas não proferida pelo psicanalista Eduardo Mascarenhas.

política, pois, que reforce os valores Indígenas deveria ser conjugada com ações preventivas no âmbito da saúde, de auto-cura, e de produção das condições materiais necessárias à uma sobrevivência digna.

Aliás, isto é o que também falta à maioria da população brasileira e mesmo mundial, onde as tensões impostas pelas carências crônicas estão entre as causas de um índice tão alto de incidência da SDA, que se encontra numa faixa de 10% da população mundial (AA 1993). Apesar de elevado, tal índice não é de espantar. Em trabalho recente junto à populações ribeirinhas da Amazônia brasileira, todas extremamente pauperizadas, verificou-se que a maioria absoluta da população é vítima da SDA, e que as bebidas alcólicas já não são suficientes para neutralizar a adição. Neste caso os doentes passam a usar o álcool puro, que é eventualmente combinado com um pouco de limão e açúcar. Na falta de álcool puro, o álcool laboratorial (mistura de álcool e mertiolate ou mercúrio) ou mesmo o desodorante são utilizados como drinque por tais vítimas da SDA.

### Referências Bibliográficas

AA

1993. Painel Promovido pelos AA, com vários palestrantes. Brasília. Auditório da ECT. Agosto.

Almeida, Noedi R. de

n.d. Histórico de Miraguaí. Miraguaí. Manuscrito.

Barcelos, Carlos

1992. Livre-se do Álcool. São Paulo. Sepal.

- Bechard, Henri  
 1976. The Original Caughnawaga Indians. Montreal. Insternational Publishers'.
- Beschoren, Maximiliano  
 1989 [1875-1887]. Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Martins Livreiro.
- Brody, Hugh  
 1981. Maps and Dreams. New York, Pantheon Books.
- Camargo et al., João  
 1991. Ata de Reuniao Com a Comunidade. Em 30 de Outubro. AI Inhacorá.
- Carelli, Vincent e Dominique Gallois  
 1990. O Espírito da TV. (Filme). São Paulo. CTI.
- Casper, Franz  
 1956. Tupari. Sao Paulo. Ed. Melhoramentos.
- Castillo, Fidel-Gabriel  
 1989. "The Chimanes: An Assaulted Community." IWGIA Newsletter, (59): 22-28.
- Castro, Sérgio e Maria da G. Mascarenhas  
 1993. Índios Integrados pela Doença. Globo Ciência, (21): 16-21.
- Constituição Brasileira  
 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Gráfica do Senado Federal.
- Correio Brasiliense  
 1993. 22 de Dezembro "FUNAI Denuncia Morte de 11 Índios Culinas no Amazonas". pg. 14.
- Correio do Povo  
 1953. Abril "A Aldeia dos Bebâdos".  
 1956. 13, 14, 16 de Outubro "Índios Antropófagos no Interior do Estado." by Tajés, Tabajara.
- Costa, Dina C.  
 1991. Política Indigenista e Assistência à Saúde. Ciência Hoje. Volume Especial Sobre a Amazônia. pgs. 42-47
- Cryssides, Helen  
 1993. Lana Abbott. Local Heroes. North Blackburn. CollinsDove. pp. 141-169.

- A Crítica  
1992. 23 de Setembro "Proibida Venda de Bebidas para os Caingangues".
- Dippie, Brian W.  
1982. The Pathology of Vanishing American. The Vanishing American. Middletown, Ct.. Editora da Universidade de Wesleyan. pp. 32-44.
- Estado de São Paulo  
1993. 13 Agosto "Índio Caingangue é Preso no Paraná Por Estupro". pg. 11.
- Fischer, Martin  
1957 Com os Kaingang do Inhacorá. Tradução de Sílvia Laveuve do artigo Und Dei Inhacorá.
- Folha de São Paulo  
1993. 15 de Agosto "Estupro Vira Desculpa para o Racismo". by M.Moreira. Cad. 6, pg. 3.
- FUNAI  
1972. Portaria No. 47/N. (10 de Janeiro; sobre a proibição de consumo e venda de bebidas alcólicas na Ilha do Bananal). Brasília.
- Gonçalves, Carlos T.  
1930. "Protecção Fraternal aos Indígenas". Relatório Anual da Secretaria dos Negócios e Obras Públicas. Porto Alegre.  
  
1926. "Serviço de Protecção aos Indígenas". Relatório Anual da Secretaria dos Negócios e Obras Públicas. Porto Alegre. pgs. 439-440.
- Hardy, Jane, J.V.S. Megaw e M.R. Megaw (org.)  
1992. The Heritage of Namatjira. Port Melbourne. William Heinemann.
- Harner (org.), Michael  
1972. Hallucinogens and Shamanism. London. Oxford University Press.
- Inácio de tal  
1992. Atravessando Fronteiras. Vivência, (21): 11-13.
- Isto É/Senhor  
1990. 24 de Outubro "Morte e Vida Kaiowá". by Borges, João e Luciano Andrade (fotos). pgs. 38-42.

- Justiça Pública  
1990. Processo Criminal 2527-47. Comarca de Santo Augusto.
- Land Rights News  
1994. January "Aboriginal Alcohol Treatment Opens New Doors". 2 (31): 13.
- Lei 6.001  
1973. Dispõe Sobre o Estatuto do Índio. Brasília. FUNAI.
- Lurie, Nancy O.  
1971. "The World's Oldest On-Going Protest Demonstration: North American Indian Drinking Patterns." Pacific History Review, XL (August): 311-332.
- Masur, Jandira  
1991. O Que É Alcoolismo. São Paulo. Brasiliense.
- McLeod, Jerry and Stanley Clark  
1974. "It's in the Blood." Canadian Welfare, L (Sep.-Oct.): 16-20.
- Meihy, José C.S.B.  
1992. Canto de Morte Kaiowá. História Oral de Vida. São Paulo. Edições Loyola.
- Megaw, J.V.S e M. Ruth Megaw  
1992. Introdução. In Hardy, Megaw e Megaw (org.). The Heritage of Namatjira. Port Melbourne. William Heinemann. pgs. 1-1.
- Miranda et al., José Antônio Nunes de  
1988. A Tuberculose no Índio. Saúde em Debate. Revista do Centro de Estudos da Saúde. Edição Especial. pgs. 24-25.
- New York Times  
1993. April 18 "13 Unsolved Deaths Feed Indian Mistrust of F.B.I.." by Egan, Timothy. pg. L24.  
1993. Notícia Sobre a Pobreza nas Reservas Indígenas dos Estados Unidos. Referência Incompleta.
- Novaes, Sílvia C.  
1979. Mulheres, Homens, e Heróis. Dinâmica e Permanência no Cotidiano da Vida Bororo. Tese de Mestrado em Antropologia. São Paulo. USP.
- OCARR - Oklahoma Center for Alcohol-Related Research  
1972. "A Metabolic Clue to Indian Endurance and Interance for Alcohol." Psychology Today, IV:16.



- Oliveira, Jair  
 1978. Depoimento à CPI Destinada a Apurar Denúncias Relativas à Invasão de Reservas Indígenas e Avaliar o Sistema de Medidas Desenvolvidas no Sentido de Resguardar a Fixação dos Grupos Indígenas nos Respectiveos 'habitats'. Diário do Congresso Nacional. Suplemento ao No. 72. 17 de Junho. pgs. 166-188.
- Oliveira, Roberto c. de  
 1968. Urbanização e Tribalismo. Rio de Janeiro. Zahar Editôra.
- Parés, Bernardo  
 1851. Correspondência. (29 de Dezembro). Passo Fundo. AHRs.
- Penteado, Yara M.B.  
 1980. A Condição Urbana: Estudos de Inserção do Índio na Vida Citadina. Dissertação de Mestrado. Brasília. PPGAS-UnB.
- Pereira, Maria A. da C.  
 1982. Pesquisa de Alcoolismo no Grupo Karajá (de Santa Isabel do Morro). Brasília. FUNAI.
- Projeto Rondon  
 1969. Operação Toldos. Porto Alegre. SUDESUL.
- Salzano, Francisco V.  
 1961. Estudo Demográfico dos Índios do Rio Grande do Sul. Boletim de Ciências Naturais, (9). Porto Alegre. UFRGS.
- Serrano, Antonio  
 1936. Etnografia de la Antigua Provincia del Uruguay. Paraná.
- SPI/7a. IR  
 1947. Relatório de Atividades. Curitiba. Original no Arq. do Museu do Índio.
- Simonian, Ligia T.L.  
 1979. "Proteção Estadual Indígena - O Caso de Inhacorá". Anais do III Encontro de Estudos Missioneiros. Santa Rosa. Faculdade de F.C.L. Dom Bosco. pg. 2
1991. O Círculo Vicioso da Violência na AI Guarita e os Possíveis Limites das Ações Judiciais. Laudo Antropológico. Nova Iorque. Manuscrito.
1993. "This Bloodshed Must Stop:" Land Claims on the Guarita and Uru-Eu-Wau-Wau Reservations. Dissertação de Doutorado em Antropologia. Nova Iorque. Universidade da Cidade de Nova Iorque.

1993 (forthcoming). Kaingang em Inhacorá: Uma Trajetória de Dominação, Expropriação e Exploração. A ser publicado pelo Centro de Trabalho Indigenista de São Paulo.

1994. Notas de Campo. Alice Springs. Arquivo Pessoal.

Simpson, George

1926. Journal of a Journey to the Peace River Country 1820-1823. London. Hudson's Bay Company.

Soares, Bárbara M.

1993. Correspondência à L. Simonian. Em 23 de Setembro. Rio de Janeiro. 3 pgs.

1992. Alcoolismo no Brasil. Folha de Dados. Rio de Janeiro. Núcleo de Pesquisa/ISER.

Veja

1992. Junho "O Selvagem - A Explosão do Instinto Selvagem". by Gomes, Laurentino e Paulo Silber. Capa e pgs. 68-73.

Wedge, H.J.

1994. Alcohol Abuse (Text and Painting). H.J. Wedge: The Artist's Studio. Sydney. Art Gallery of New South Wales. pg. 4.

Westphalen, Moisés

1971. Depoimento de Moisés Westphalen - Estudioso do Problema Indígena, à CPI Destinada a Estudar a Legislação do Indígena, Investigar a Situação em que se Encontram as Remanescentes Tribos de Índios do Brasil. Diário do Congresso Nacional. Suplemento ao No. 15. 28 de Abril. pgs. 54-56.